



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 170/2022

MODALIDADE: DISPENSA 046/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 011/2022, com a finalidade de apreciar a possibilidade da contratação de empresa especializada em organização e cronometragem do evento 2º corrida rústica de Piranga, sendo 01 serviço a organização do evento e fornecimento de toda estrutura necessária e 01 serviço a cronometragem da corrida rústica. Justifica-se a presente contratação a fim de promover o incentivo ao esporte, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atividades esportivas que proporcionem a socialização entre as crianças e os adolescentes. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal n° 3653 de 10 de janeiro de 2022. A CPL constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (22/09), publicado no site oficial do município (22/09) e publicado na AMM (23/09), podendo socorrer ao processo Pessoa Jurídica (PJ), podendo ofertar propostas de preços tanto para os serviços 01 quanto os serviços 02. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e enviadas via e-mail. Importante mencionar, que não foi protocolada nenhuma documentação presencialmente no Setor de Licitações. Verifica-se o total de 06 (seis) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

Serviços 01 – Contratação de empresa especializada em realização de corrida rústica.

- 1) **HELOISA HELENA DA SILVA SOARES 01235625621, CNPJ: 27.527.446/0001-25**, apresentou proposta no valor global de R\$ 25.749,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais);
- 2) **KEEPSPORTING BRASIL LTDA, CNPJ: 30.486.676/0001-06**, apresentou proposta no valor global de R\$ 22.870,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta reais);
- 3) **RAFFAELLA NELSINA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643, CNPJ: 18.544.433/0001-73**, apresentou proposta no valor global de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Serviços 02 – Serviços de cronometragem para corrida rústica

- 1) **ELIANDRA MARAISA LOBO, CNPJ: 27.484.795/0001-07**, apresentou proposta no valor global de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais);
- 2) **IZABEL RODRIGUES LIMA, CNPJ: 21.621.378/0001-82**, apresentou proposta no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
- 3) **T M DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 23.976.690/0001-14** apresentou proposta no valor global de R\$



4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Da classificação das propostas de preços:

SERVIÇOS 01

1°	RAFFAELLA NELSONA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643 - R\$ 19.635,00
2°	KEEPSPORTING BRASIL LTDA - R\$ 22.870,00
3°	HELOISA HELENA DA SILVA SOARES 01235625621 - R\$ 25.749,00

SERVIÇOS 02

1°	ELIANDRA MARAISA LOBO - R\$ 3.090,00
2°	IZABEL RODRIGUES LIMA - R\$ 3.400,00
3°	T M DOS SANTOS SILVA - R\$ 4.150,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora para prestação dos serviços 01, a empresa **RAFFAELLA NELSONA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS 02379669643, CNPJ: 18.544.433/0001-73, no valor global de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscientos e trinta e cinco reais)**; e como vencedora para prestação dos serviços 02, a empresa **ELIANDRA MARAISA LOBO, CNPJ: 27.484.795/0001-07, no valor global de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)**. Ambas empresas ofereceram preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e HABILITAÇÃO das licitantes cuja propostas foram vencedoras, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Márcia Aparecida Dias

Membro

Erika Ferreira

Membro

Marcos José Timóteo

Membro